



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2039/2024

(Quézia Doane de Lucca)

Concede à **Dr.^a ELIZABETH DAS GRAÇAS BROGLIO** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 1º. É concedido a **Dr.^a ELIZABETH DAS GRAÇAS BROGLIO** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Dr.^a ELIZABETH DAS GRAÇAS BROGLIO – Cidadã Jundiaense
Nasceu em São Paulo-SP. Mudou-se para Jundiaí em 1973. Advogada, é Diretora Jurídica do Ciesp/Dejur e Ciesp Jundiaí, bem como membro ativo da Comissão de Direito Empresarial da OAB/Jundiaí. Sua dedicação e habilidade são reconhecidas por colegas e clientes. Além de se dedicar à sua carreira e à sua família, é uma mulher de fé profunda, se considerando uma serva do Deus Vivo e Senhor. Tem contribuído não apenas para o campo jurídico, mas também para a comunidade de Jundiaí. Seu compromisso com a excelência, sua compaixão e sua determinação são verdadeiros pilares da comunidade.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca

